



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 971, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

(Revogada pelo Decreto nº 1.361, de 06/04/2015)

~~Altera o Decreto 900, de 12 de novembro de 2014, na parte que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~Art. 1º A alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto 900, de 12 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~“Art.1º~~

~~I
.....~~

~~b)~~

~~Titular ÷~~

~~Suplente ÷ Marcella Gonçalves do Vale.” (NR)~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

Palmas, 19 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de governo e
Relações Institucionais



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS